

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 001-2024- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
05.260.056/0001-07	456200	JUSCIMEIRA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39319
03.439.239/0001-50	557382	BARRA DO GARÇAS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20122208120827
06.914.140/0001-51	307100	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20112207201009
35.614.005/0001-99	557564	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20142302201044
03.347.101/0001-21	552400	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39326
27.212.183/0001-65	632500	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39109
40.538.659/0001-10	555591	NOVA OLIMPIA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39450
03.101.540/0001-50	046200	NOVA MARINGA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39443
08.383.511/0001-41	358200	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 33817
24.676.607/0001-54	615700	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 24698
33.961.325/0001-90	538786	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39625
15.794.259/0002-00	546878	PRIMAVERA DO LESTE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39200

33.982.705/0002-91 539047 GUARANTA DO NORTE/MT AUTO DE INFRAÇÃO 39587

17.581.013/0002-85 623800 NOVA LACERDA/MT AUTO DE INFRAÇÃO 37189

31.320.482/0001-90 537331 CUIABA/MT AUTO DE INFRAÇÃO 39418

30.222.908/0003-72 537988 CUIABA/MT AUTO DE INFRAÇÃO 37808

13.110.601/0001-07 37451 RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT AUTO DE INFRAÇÃO 37451

17.674.246/0002-22 37056 CUIABA/MT AUTO DE INFRAÇÃO 37056

DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER

TESOUREIRA

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9958bf06

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)